GRUPO OSWALDO CRUZ

EDITAL

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO POR MEIO ELETRONICO– 2º S./2020

A Diretoria da Faculdade de Ciências Administrativas, Econômicas e Contábeis (FAEC) das Faculdades Oswaldo Cruz; a da Faculdade de Comunicação e Design Oswaldo Cruz (FCD) e a da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz (FATEC), atendendo às Portarias Ministeriais Nº 1449, de 23 de setembro de 1999; Nº 1647, de 28 de junho de 2000; Nº 391, de 07 de fevereiro de 2002; bem como as Portarias Normativas 21,22 e 23, publicadas em 21de dezembro de 2017, além da Portaria Normativa 23, republicada em 03 de setembro de 2018, com redação dada pela Portaria Normativa 742, de 03 de agosto de 2018, também aplicável aos portadores de diploma de graduação, fazem publicar que, a partir de **07 de julho de 2020 a 13 de agosto de 2020**, será realizado o **Processo Seletivo Unificado por Meio Eletrônico**, para o preenchimento de **352 (trezentas e cinquenta e duas) vagas** dos cursos de graduação destas Instituições de Ensino Superior, conforme preconizam as normas que se seguem:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se à distribuição de vagas do período noturno, exclusivamente, para o segundo semestre de 2020, oferecidas pelas seguintes Unidades Pedagógicas, a saber: FAEC: **90 (noventa) vagas**; FCD: **72 (setenta e duas) vagas** e FATEC: **190 (cento e noventa) vagas**, conforme mostra o Quadro de Vagas do item 2 deste Edital.

1.1.1 **Etapa Classificatória** – No período de **07 de julho de 2020 a 16 de julho de 2020**, as vagas serão preenchidas por meio de processo classificatório dos candidatos avaliados e devidamente habilitados, conforme instruções descritas neste Edital.

1.1.2 **Etapa Habilitatória (Vagas Remanescentes)** – As vagas não preenchidas na Etapa Classificatória serão consideradas remanescentes e poderão ser requeridas, a partir do dia **17 de julho de 2020 até o dia 11 de agosto de 2020,** por candidatos que tenham sido avaliados e aprovados na Etapa Classificatória ou por novos candidatos, que também tenham sido avaliados e habilitados ou, ainda, por portadores de diploma de nível superior.

2. DO QUADRO DE VAGAS

		Unidade	Vagas (Período Noturno)
Ciências Sociais Aplicada	Administração	FAEC	30
	Contábeis	FAEC	30
	Economia	FAEC	30
Comunicação e Design	Publicidade e Propaganda	FCD	36
	Design	FCD	36
Cursos Superiores de Tecnologia (CST)	Alimentos (Produção Industrial)	FATEC	30
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	FATEC	50
	Cosméticos	FATEC	20
	Gestão Ambiental	FATEC	40
	Polímeros (Tecnologia em Plásticos	FATEC	50
		TOTAL	**352**

3. DA AVALIAÇÃO

Os candidatos ao ingresso no 2º. Semestre de 2020 terão à sua disposição 02 (duas) modalidades de avaliação, a saber: Prova Digital *On-line* (Redação) e Nota do ENEM.

3.1 PROVA DIGITAL *ON-LINE* (Redação) – O candidato realizará uma redação *on-line*, valendo até 10 pontos. O candidato deverá atingir no mínimo quatro pontos para se habilitar à classificação. Após sua inscrição o candidato receberá instruções pelo e-mail cadastrado para a realização da prova. Após o e-mail de instruções enviado pela Instituição, o candidato terá 03 (três dias) para a realização da prova. Caso o candidato que não atenda o prazo de 03(três) dias, deverá realizar nova inscrição.

3.2 ENEM – O candidato que realizou, em qualquer ano, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), poderá optar em concorrer com as notas obtidas naquele exame e ser dispensado da participação da PROVA DIGITAL ON-LINE (REDAÇÃO). Neste caso, basta fazer a inscrição e informar no site: www.oswaldocruz.br/vestibular as notas que obteve naquele Exame, a fim de obter sua pontuação padronizada pelo Processo Seletivo Unificado desta Instituição de Ensino. Posteriormente, o candidato, se convocado, deverá enviar uma cópia do boletim, com número da inscrição, nome e CPF para o e-mail: vestibular@oswaldocruz.br , a fim de poder realizar sua matrícula.

3.3 O candidato que optar pela nota do ENEM será classificado de acordo com a padronização entre a nota de redação obtida naquele Exame com a escala de 10 (dez) pontos utilizados por esta Instituição de Ensino Superior.

3.3.1 Os candidatos que optarem pela nota do ENEM não poderão ter obtido naquele Exame nota zero em Linguagem e em Matemática, tanto isoladas quanto simultaneamente, e deverão ter obtido naquela redação nota mínima equivalente a 40% (quarenta por cento) de aproveitamento.

4 DO CANDIDATO

Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou ainda, candidatos que venham a concluir o Ensino Médio ou equivalente, em data anterior ao do início das aulas para o período letivo abrangido por este Processo Seletivo.

4.1 O candidato que estiver dependendo de resultados de exames supletivos ou equivalentes deverá assinar Termo de Compromisso, declarando estar ciente de que a efetivação de sua matrícula, caso seja convocado, dependerá da entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.2 O candidato desclassificado em qualquer modalidade de avaliação fica, automaticamente, impedido de ser avaliado em qualquer outra modalidade, não podendo concorrer às vagas de qualquer outro curso, inclusive as que sejam remanescentes.

5 DA INSCRIÇÃO

O período total das inscrições (abrangendo as etapas Classificatória e Habilitatória) estará compreendido entre às **15 horas do dia 07 de julho até às 15 horas do dia 11 de agosto de 2020.**

5.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato, pelos seus pais ou pelos seus responsáveis, por meio do Portal desta Instituição de Ensino, www.oswaldocruz.br/vestibular.

5.2 A inscrição para a participar deste Processo Seletivo é gratuita.

5.3 A inscrição implicará na aceitação, pelo candidato, das normas constantes deste Edital.

5.4 O candidato poderá escolher, no ato da inscrição, apenas uma opção de curso, entre aqueles que estão sendo oferecidos no período noturno pelas Unidades Pedagógicas FAEC, FCD ou FATEC, respectivamente.

6 DO CALENDÁRIO

ETAPA CLASSIFICATÓRIA

INSCRIÇÕES: 07/07/2020 A 16/07/2020

PROVAS DIGITAIS *ON-LINE* (REDAÇÃO): 07/07/2020 a 16/07/2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO/LISTA DE CONVOCADOS: até 20/07/2020

MATRÍCULAS: deverão ser efetuadas **04 (quatro**) dias após a divulgação dos resultados. O estudante será convocado via e-mail e deverá enviar, respondendo no mesmo e-mail, a documentação que lhe estará sendo solicitada.

ETAPA HABILITATÓRIA (VAGAS REMANESCENTES)

INSCRIÇÕES: 17/07/2020 a 11/08/2020

PROVAS DIGITAIS *ON-LINE* (REDAÇÃO): 17/07/2020 a 11/08/2020

RESULTADOS: Não haverá publicação de lista de candidatos classificados, mas daqueles que forem aprovados nas referidas provas e as matrículas serão realizadas por ordem de protocolização de requerimentos enquanto houver vagas em cada curso.

MATRÍCULAS: deverão ser efetuadas **04 (quatro**) dias após a divulgação dos resultados. O estudante será convocado via e-mail e deverá enviar, respondendo no mesmo e-mail, a documentação que lhe estará sendo solicitada.

Para os candidatos que optarem pelo ENEM, a data limite para entrega do boletim será até às 18 (dezoito) horas do dia 13/08/2020.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á de acordo com a pontuação total obtida pelo candidato na Prova Digital On-line (Redação) ou pela padronização de sua nota do ENEM e será utilizada, exclusivamente, para garantir-lhe vaga no curso pretendido na Etapa Classificatória.

7.1 Nesta Etapa, os instrumentos de avaliação são de caráter habilitatório e classificatório, sendo que o candidato que não obtiver no mínimo 04 (quatro) pontos na Redação será desclassificado. No caso de o candidato ter optado pela nota do ENEM não poderá ter "zerado" nas questões de Gramática e nas de Matemática, isoladas ou simultaneamente, sendo desclassificado deste Processo Seletivo. Para ambos os casos, os candidatos desclassificados não poderão concorrer a nenhuma das vagas disponíveis em qualquer outro curso e de qualquer outra modalidade de avaliação, inclusive às vagas remanescentes. A classificação do candidato será fornecida tanto em relação ao curso pelo qual optou quanto pelo total geral de candidatos avaliados na Etapa Classificatória. As vagas serão distribuídas para os candidatos com maior pontuação em detrimento àqueles que obtiveram menor pontuação.

7.2 A correção da Prova Digital (Redação) se dará por meio de uma pontuação que admitirá a escala de 0,25 centésimos em 0,25 centésimos. (Ex.: 2-2,25-2,50 e assim sucessivamente)

7.3 Quando a classificação do candidato for insuficiente para ocupar uma vaga no curso que tenha optado, poderá utilizar sua classificação geral para ocupar eventual vaga disponível em outros cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

7.4 Os candidatos que deixarem de enviar os documentos que lhes forem exigidos no prazo estabelecido neste Edital serão desabilitados.

7.5 Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, a mesma será atribuída ao candidato que houver obtido nota maior na prova de redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade. Em caso de persistir o empate, caberá à Presidência deste Processo Seletivo decidir.

8 DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos convocados serão efetivadas por meio eletrônico.

8.1 Para efetuar a matrícula o candidato deverá digitalizar os documentos abaixo relacionados e enviá-los por e-mail (vestibular@oswaldocruz.br) e, posteriormente, quando da autorização do atendimento presencial pelos órgãos governamentais competentes entregá-los na forma impressa, quais sejam:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cédula de Identidade (RG);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Comprovante de endereço residencial;
g) Cópia autenticada ou original do Boletim do ENEM para os candidatos que optaram concorrer pela nota obtida nesse Exame.

8.2 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado por e-mail juntamente com o boleto para o pagamento da primeira parcela.

8.3 A efetivação da matrícula ocorrerá somente após o efetivo pagamento da primeira parcela do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9 DAS VAGAS REMANESCENTES

A partir do dia **17 de julho de 2020**, quaisquer vagas existentes serão consideradas remanescentes e poderão ser preenchidas por:

a) Candidatos avaliados e habilitados na Etapa Classificatória;
b) Novos candidatos que se inscreverem para avaliação entre os dias **17 de julho a 11 de agosto de 2020,** desde que sejam habilitados;
c) Portadores de diploma de nível superior.

9.1 Nesta etapa não haverá mais a classificação de candidatos. O preenchimento das vagas remanescentes dar-se-á sempre pela ordem cronológica de requerimento da matrícula por candidatos já avaliados e habilitados ou portadores de diploma, enquanto houver vagas nos cursos pretendidos.

9.2 Após o dia **13 de agosto de 2020**, persistindo vagas remanescentes, estas poderão continuar a ser distribuídas até a data em que o início das aulas não comprometa ao estudante a carga horária mínima de estudos prevista para o respectivo período letivo.

10. DOS PORTADORES DE DIPLOMA

10.1 Para ingresso em uma nova graduação, o interessado deverá anexar cópia do diploma de seu curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, e encaminhá-la ao e-mail vestibular@oswaldocruz.br no ato da sua inscrição.

10.2 Os portadores de diploma de graduação estarão dispensados da realização do exame habilitatório.

11. **ATOS AUTORIZATIVOS DOS CURSOS**

11.1 Administração – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 208, de 25/06/2020, D.O.U. de 07/07/2020.

11.2 Alimentos (Industrializados) – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº. 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012.

11.3 Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº. 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012.

11.4 Ciências Contábeis – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº. 270, de 03/04/2017, D.O.U. de 04/04/2017.

11.5 Ciências Econômicas – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº. 935, de 24/08/2017, D.O.U. de 25/08/2017.

11.6 Cosméticos – Reconhecimento: Portaria nº. 665, de 12/12/2013, D.O.U. de 13/12/2013.

11.7 Design – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº. 268 de 03/04/2017, D.O.U. de 04/04/2017.

11.8 Gestão Ambiental – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 820, de 30/12/2014, D.O.U. de 02/01/2015.

11.9 Polímeros (Tecnologia em Plásticos) – Reconhecimento: Portaria nº 706, de 10/11/2016, D.O.U. de 11/11/2016.

11.10 Publicidade e Propaganda – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº. 753, de 17/07/2017, D.O.U. d 18/07/2017.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As Diretorias das Instituições de Ensino Superior supracitadas nomeiam como Presidente deste Processo Seletivo Unificado o Prof. Dr. Nelson César Fernando Bonetto.

12.1 Caberá à Presidência deste Processo Seletivo determinar o encerramento do mesmo, isoladamente por curso ou no conjunto de cursos que estão sendo oferecidos, em estrito cumprimento do Calendário Escolar em vigor.

12.2 As Diretorias das Instituições reservam-se o direito de suspender o oferecimento de turmas com número inferior a 20 (vinte) matrículas. Nesse caso, os eventuais matriculados farão jus à devolução dos valores pagos integralmente.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

Prof. Dr. Nelson César Fernando Bonetto
Presidente do Processo Seletivo Unificado